



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória

Curitiba-PR, CEP 80060-900

- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.013725/2020-52

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 033/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR E A EMPRESA ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), FILIAL CHC/UFPR, sediado(a) na Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, UG-155902, neste ato representada pelo sua Superintendente, Profª Drª Claudete Reggiani, matrícula funcional 0342760, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017, e por seu Gerente Administrativo, Prof. Dr. Railson Henneberg, matrícula funcional 1516023, nomeado pela Portaria SEI nº 85, de 20 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.333, de 21 de junho de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES LTDA, com sede na ROD BR376, nº 15827, CEP 83015-820, cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.736.089/0001-30, representada neste ato por Otávio Batista de Carvalho Neto e por Remi Michel Fouladoux, conforme documentos constitutivos da empresa 12592463;

Conforme Processo Administrativo n.º 23759.013725/2020-52, de acordo com o **Dispensa de Licitação nº 45/2021**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2021, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 21/05/2024 e encerramento em 20/05/2025, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;

b) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato e termo aditivo 17318884.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE**

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo, no importe de 4,4962%, conforme cláusula sexta do contrato e termo aditivo 17318884, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. Após o reajuste, o valor mensal da contratação passará de R\$ 13.242,50 (treze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para **R\$ 13.837,91 (treze mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos)**.

3.2. Desta forma, o valor anual passará de R\$ 158.910,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e dez reais), para **R\$ 166.054,91 (cento e sessenta e seis mil cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde Máxima Mensal	Qtde Máximo Anual	Valor Unit	Valor Máximo Mensal	Valor Máximo Anual	Valor Indenização
1	Macacão com capuz, confeccionado em tecido barreira 98% a 100% poliéster hidrorrepelente, preferencialmente com dissipativo eletrostático, de baixa liberação de partículas, com costura dupla, fechamento em zíper de nylon em vista coberta, gola tipo militar com botão de pressão, manga longa com punho e calça com tornozelos com elástico embutido.	250	3000	R\$ 32,3938	R\$ 8.098,45	R\$ 97.181,40	R\$ 135,85
2	Bota (par) confeccionado em tecido barreira 98% a 100% poliéster hidrorrepelente, com dissipativo eletrostático, de baixa liberação de partículas, com costura dupla, solado em látex, com regulagem do cano por elástico embutido e botão de pressão, aperto por fita de poliéster em trave em encaixe rápido.	250	3000	R\$ 22,9578	R\$ 5.739,45	R\$ 68.873,40	R\$ 73,15
Total					R\$ 13.837,90	R\$ 166.054,80	

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155902

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 234202

Elemento de Despesa: 33903914

PI: UBM40000000

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA– PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR
Profa Dra Claudete Reggiani
Superintendente - Ebserh

Prof Dr Railson Henneberg
Gerente Administrativo

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES LTDA
Otávio Batista de Carvalho Neto
Remi Michel Fouladoux



Documento assinado eletronicamente por **REMI MICHEL FOULADOUX, Usuário Externo**, em 07/05/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO, Usuário Externo**, em 07/05/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Railson Henneberg, Gerente**, em 08/05/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 08/05/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38281697** e o código CRC **B8715167**.

Referência: Processo nº 23759.013725/2020-52 SEI nº 38281697